



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DA BAHIA  
CORE-BA

**TERMO DE DECLARAÇÃO E CIÊNCIA**

Por meio desta, **DECLARO** que fui informado(a) pelo CORE-BA de todos os direitos e obrigações constantes na Lei nº 4.886/65, bem como da existência do Regimento Interno do CORE-BA, das normas do Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais e demais normas legais que regulamentam o exercício da atividade de Representação Comercial em todo território nacional.

**DECLARO** estar ciente que as anuidades serão devidas enquanto estiver inscrito neste Conselho, segundo estabelece o art. 5º, da Lei nº 12.514/2011<sup>1</sup>, mesmo que não esteja mais no exercício da atividade e que devo FORMALIZAR, POR ESCRITO, O PEDIDO DE BAIXA DE REGISTRO JUNTO AO CORE-BA, anexado a documentação necessária e conforme o procedimento correto<sup>2</sup>, para que não sejam mais cobradas novas anuidades.

**DECLARO** ter ciência que a baixa do registro de Pessoa Jurídica por extinção só será realizada após o arquivamento do distrato social junto a JUCEB, por ser o documento definido por lei que encerra a personalidade jurídica, mesmo se a empresa já se encontrar inativa perante a Receita Federal, e a baixa do registro da Pessoa Jurídica por alteração contratual só será processada a partir da entrega ao CORE-BA da modificação homologada junto a JUCEB.

**DECLARO** ter ciência da necessidade da atualização de todos meus dados cadastrais, em até 10 (dez) dias, inclusive as alterações de endereços, contatos social, sócios, telefones e e-mails, sob pena de restarem aceitas todas as informações e comunicações feitas nos endereços fornecidos no pedido de registro<sup>3</sup>.

**DECLARO** ter ciência que o não exercício da atividade não significa o cancelamento automático do meu registro junto ao CORE-BA e que tal fato não me exime do pagamento das anuidades (já que estas têm natureza jurídica de tributo federal, cujo fato gerador é a manutenção da inscrição neste Conselho), restando ciente que em caso de inadimplência haverá a cobrança administrativa e judicial dos valores em atraso, com a possibilidade da inscrição do débito em dívida ativa e do ajuizamento da competente ação de execução fiscal.

Por fim, **DECLARO** que repassarei essas informações aqui apontadas para os demais sócios e ao contador responsável da empresa, quando for o caso.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(cidade) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do interessado ou do responsável pela pessoa jurídica conforme documento de identificação)

<sup>1</sup> Art. 5º O fato gerador das anuidades é a existência de inscrição no conselho, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício.

<sup>2</sup> As informações sobre os documentação e os procedimentos de baixa podem ser obtidos através do site do Core-BA (corebahia.org.br) ou pelos canais de atendimento do CORE-BA, via telefone ou e-mail constantes no rodapé desse termo.

<sup>3</sup> Qualquer alteração de dados deve ser informada por escrito através de carta com AR para sede do CORE-BA ou pelos e-mails [cobranca@corebahia.org.br](mailto:cobranca@corebahia.org.br) ou [atendimento2@corebahia.org.br](mailto:atendimento2@corebahia.org.br)